

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

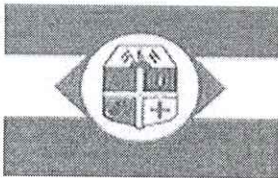
O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

Classificação	Nome	Cargo
06	ADRIANA DE FATIMA MADRUGA DO AMARAL	TEC. EM ENFERMAGEM B
07	KAREN FERREIRA BRITO RAMOS	TEC. EM ENFERMAGEM B
08	ELAINE ADRIANA DOS SANTOS SOARES	TEC. EM ENFERMAGEM B

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.p MCP@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

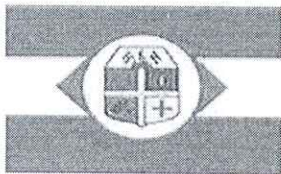
Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

ADRIANA DE FATIMA MADRUGA DO AMARAL
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B
31 DE MARCO, 627, GUARUJA
88521001 - LAGES - SC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

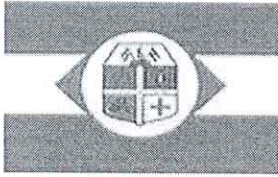
Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

KAREN FERREIRA BRITO RAMOS
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B
AVENIDA PONTE GRANDE, CORAL
88520330 - LAGES - SC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

ELAINE ADRIANA DOS SANTOS SOARES
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B
RUA: MOISEIS PEREIRA BASTOS, 277, SÃO CRISTÓVÃO
88535-000 – CORREIA PINTO - SC